

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

R E S O L U Ç Ã O N.º 013/79

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que, em expediente protocolado na Reitoria sob o n.º 001635/79, o Coordenador Geral dos Institutos da UNICAMP e outros professores, solicitaram a liberação do professor Alberto dos Santos Marques, lotado no Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas, desta Universidade, para ingresso imediato no curso de Doutorado do Instituto de Química daquela Universidade;

CONSIDERANDO que o professor Alberto acaba de concluir o curso de Mestrado na área de Físico-Química, e que seu imediato afastamento choca-se com o previsto no § 4º do artigo 115 do Regimento Geral da Universidade;

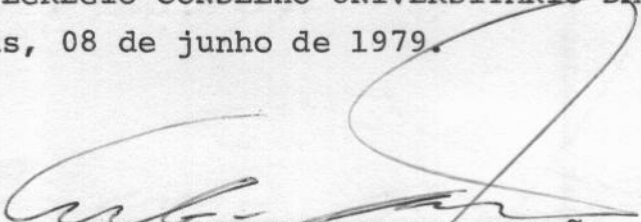
CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho Universitário, em reunião desta data, apreciando o Proc. 003/79,

R E S O L V E :

Art. 1º - Negar o pedido de afastamento do Professor ALBERTO DOS SANTOS MARQUES, lotado no Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 1979.


OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO
Presidente